



## EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2025

Projeto de Lei n. Lei n.º 39/2025

Autoria: Vereador Antonio Cezar Creplive

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** nos termos do artigo **110-A** da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras, a Emenda n.º 01, ao Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Vereador Antonio Cezar Creplive.

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”, a seguinte programação para ações conforme quadro abaixo:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>DROGADIÇÃO PARA CUSTEIOS – COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE DE VIDAS</b> <b>CNPJ: 13.504.911/0001-06</b>	<b>R\$ 103.931,79</b>
II	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 29.863,58</b>
III	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	<b>CUSTEIO E PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OU OUTROS LIGADOS A SECRETARIA</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
IV	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PSICOPATOLOGIAS E NEURODIVERSIDADES</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



V	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 53.931,80</b>
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 215.727,17</b>
<b>(Duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado as Emenda Impositiva conforme o art. **110-A** da Lei Orgânica.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 04 de novembro de 2025

**ANTONIO CEZAR CREPLIVE  
VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas apresentadas pelo Vereador Antonio Cezar Creplive contemplam áreas estratégicas da administração municipal, com o objetivo de fortalecer políticas públicas que atendem diretamente a população, especialmente nos setores de saúde, ordem pública, educação, esporte, cultura e assistência psicossocial.

Os valores foram destinados segundo critérios de interesse coletivo, observando demandas identificadas ao longo do exercício e orientações das respectivas secretarias.

A seguir, as justificativas específicas de cada item:

### Item I – Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição/Serviço: Drogadição para Custeios – Comunidade Esperança Resgate de Vidas

CNPJ: 13.504.911/0001-06

Valor: R\$ 103.931,79

A dependência química é uma das maiores vulnerabilidades sociais enfrentadas pelo município. A Comunidade Esperança Resgate de Vidas realiza um trabalho fundamental no acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de drogadição.

O recurso destinado permitirá garantir o custeio das atividades assistenciais, melhoria da estrutura, alimentação, materiais de apoio e acompanhamento profissional, garantindo a continuidade e ampliação do atendimento às famílias e indivíduos que necessitam de suporte terapêutico especializado.

A destinação contribui diretamente para a redução de danos, fortalecimento das políticas de saúde mental e promoção da dignidade humana.

### Item II – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança

Aquisição/Serviço: Recursos Livres

Valor: R\$ 29.863,58



O investimento em recursos livres para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança oferece flexibilidade necessária para o enfrentamento de demandas operacionais, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais e apoio às ações de fiscalização.

O aporte financeiro contribuirá para a melhoria das condições de trabalho da equipe de segurança pública, favorecendo um ambiente mais seguro à população e reforçando a atuação preventiva e protetiva do município.

#### Item III – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Aquisição/Serviço: Custeio e Premiação de Eventos Esportivos ou Outros Ligados à Secretaria

Valor: R\$ 8.000,00

A prática esportiva e a realização de eventos educativos são instrumentos essenciais de inclusão social, desenvolvimento físico e emocional, além de fortalecimento da juventude.

O recurso possibilitará a promoção e custeio de competições, festivais esportivos, torneios escolares e outras atividades alinhadas às diretrizes da Secretaria, bem como a premiação de participantes.

Esse incentivo fortalece políticas públicas de educação, esporte e lazer, ampliando oportunidades para crianças, adolescentes e jovens, além de fomentar a integração comunitária.

#### Item IV – Secretaria Municipal de Atendimento às Psicopatologias e Neurodiversidades

Aquisição/Serviço: Recursos Livres

Valor: R\$ 20.000,00

A Secretaria desempenha papel essencial no atendimento de pessoas com neurodiversidades e necessidades terapêuticas complexas.

A destinação de recursos livres possibilita a aplicação imediata conforme as demandas emergentes, como aquisição de insumos, capacitação de profissionais, manutenção de estruturas e ampliação de atendimentos especializados.

O aporte reforça o compromisso com a saúde mental e com o atendimento humanizado às famílias, promovendo inclusão e qualidade de vida.

#### Item V – Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 25 de Janeiro, 448 – Centro – CEP 83420-000 – Quatro Barras – PR

Fone/Fax: 3671-3006 E-mail: [contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br](mailto:contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br)

CNPJ 02.177.287/0001-55



Aquisição/Serviço: Recursos Livres

Valor: R\$ 53.931,80

A Secretaria de Saúde enfrenta desafios contínuos na manutenção dos serviços essenciais, aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e melhoria das unidades de atendimento. Os recursos livres permitirão ajustes rápidos às necessidades prioritárias, garantindo eficiência no atendimento, abastecimento adequado e continuidade das ações de saúde pública, fortalecendo o SUS local e melhorando a experiência do cidadão.